

ANEXO III
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

PLANO DE TRABALHO		
(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)		
1 - DADOS GERAIS DA OSC*		
Organização da Sociedade Civil: Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata - APRUCOP.		CNPJ: 15.097.451/0001-66
Logradouro: Córrego da Prata/Córrego Cachimbau, s/nº		
Bairro: Zona Rural	Cidade/UF: Jaguaré/ES	CEP: 29950-000
E-mail: irineureinholz809@gmail.com		Home Page:
Telefone 1: (27) 99910-2660	Telefone 2: (27) 99863-2578	Telefone 3:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC			
Nome: Irineu Reinholz		CPF: 045.710.507-04	
Nº RG: 1340108	Órgão Expedidor: SPTC ES	Cargo: Presidente	Função:
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.): Córrego Japira, s/nº			
Bairro: Zona Rural	Cidade: Jaguaré/ES	CEP: 29950-000	
Telefone 1: (27) 99910-2660	Telefone 2:	Telefone 3:	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Arieli Altoé		
Área de Formação: Engenharia Agrônoma, M.Sc.	Nº do Registro no Conselho Profissional: 025043/D CREA-ES	
Bairro: Centro	Cidade: Jaguaré	CEP: 29950-000
E-mail do Técnico: arieli.altoe@incaper.es.gov.br		
Telefone do Técnico 1: (27) 99923-5189	Telefone do Técnico 2:	

4 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrever a evolução do trabalho da OSC a partir da sua fundação:

Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil: A Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata - APRUCOP, é uma associação predominantemente de agricultores familiares que tem como princípio trabalhar em prol de satisfazer as necessidades das famílias a fim de possibilitar a permanência no campo, aumentar e organizar a produção, fortalecer os aspectos econômico e social a fim de elevar o nível de desenvolvimento das famílias.

A associação foi fundada aos 31 dias de julho de 2011, com o objetivo de desenvolver atividades agrícolas e pecuárias, compras e vendas coletivas e o desenvolvimento social e cultural de seus associados. É composta por 16 associados e presta serviços de beneficiamento e armazenagem de café e pimenta do reino, tratos culturais como, pulverizações, roçagem, aplicação de calcário e adubos e transporte de café e pimenta-do-reino, para seus associados, visando o fortalecimento da agricultura familiar com redução de custo de produção.

A associação tem capacidade de secagem de 27.000 (vinte e sete mil) litros de café e 2.400 (mil e duzentos) quilos de pimenta do-reino por dia. Com capacidade de

Irineu Reinholz

1

Associação de Produtores do Córrego da Prata – APRUCOP – Córrego da Prata, Zona Rural, s/nº - Jaguaré/ES.

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> CNPJ nº 15.097.451/0001-66
Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00
Requerimento. Nº 000965/2025



armazenagem em torno de 175 (cento e setenta e cinco) bag's de 900 (novecentos) quilos.

Dentro desses 14 anos de associação, as maiores conquistas obtidas e as mais significativas parcerias construídas foram:

- Construção do galpão, armazém, aquisição de secador e máquina de beneficiamento de café pelo projeto vida no campo;
- Conquista de mais um secador de café através de emenda parlamentar;
- Conquista de um trator 55 cv, carroça de madeira e roçadeira através de emenda parlamentar;
- Conquista de secador de pimenta-do-reino e carroça de bascular através de emenda parlamentar;
- Aquisição, através de recursos próprios, de seus associados, de empilhadeira, vincon, pulverizador tufão e pulverizador tanque.
- Construção com recurso de seus associados de um poço artesiano.

Os resultados obtidos foram: estabilidade das famílias no meio rural, melhoria da qualidade de vida, melhoria da renda, melhoria no aspecto da formação, melhoria da produtividade, agregação de valor nos produtos, melhor gestão da associação, estruturação das áreas de produção.

5 - SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1 - Título do Projeto: Fortalecimento das atividades agrícolas através de um bom preparo de solo.

5.2 - Identificação do Objeto: Item 1: GRADE ARADORA MARCA: ASUS A.CR 14X28X6,0 SERIE: GRA02979/2024

5.3 - Objetivo Geral: Melhorar o preparo de solo nos plantios de café e pimento do reino dos associados.

5.4 - Objetivos Específicos:

- Auxiliar os associados nos plantios e renovação de áreas de café.
- Auxiliar os associados nos plantios de pimento do reino.

5.5 - Justificativa da Proposta:

As renovações de áreas de café, os plantios de novas áreas de café e pimenta do reino ocorrem todos os anos pelos associados e a grade aradora vem para melhorar o preparo de solo dessas áreas e tornar o serviço mais ágil e realizado no período mais indicado para cultura.

5.6 - Abrangência da Proposta: fevereiro de 2025 a fevereiro de 2030

5.7 - Público Beneficiário: dezesseis associados de forma direta, residentes na região do Córrego Cachimbau e Córrego Japira.

5.8 - Meta de Atendimento:

Metas	Atividades	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano
Renovação e plantio de novas áreas de café.	Preparo de solo.	x	x	x	x	x
Plantio de áreas de pimenta do reino.	Preparo de solo.	x	x	x	x	x

5.9 - Período Referência para Execução do Objeto:

Início: fevereiro/2025

Término: fevereiro/2030

5.10 - Metodologia e Abordagem da Proposta: O associado agendará o serviço de gradagem com o um dos membros da diretoria e o mesmo fará o próprio serviço, posteriormente deverá informar em um livro de controle a data do serviço e quantidade de horas gasta, sendo o associado responsável pelo combustível consumido pelo trator para a realização do serviço.

Grinlu Plinlos

Associação de Produtores do Córrego da Prata – APRUCOP – Córrego da Prata, Zona Rural, s/nº - Jaguaré/ES.

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> CNPJ nº 15.097.451/0001-66
Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00
Requerimento. Nº 000965/2025



6 - CAPACIDADE INSTALADA**6.1 - Equipe de Profissionais da OSC**

Nome	Função na Entidade
Irinel Reinholz	Presidente
Rubenigi Savernini	Vice-presidente
Zélia Vinco Sanche	1ª secretária
Rita de Cássia Sanche	2º secretário
Claudemir Rossmann	1º tesoureiro
Ednandi Rosmann	2º tesoureiro
Reginaldo Justo	1º fiscal
Valdecir Merlo	2º fiscal
Gilberto Berro	3º fiscal

6.2 - Estrutura Física:

(X) Própria () Cedida () Alugada () Outra

6.3 - Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Armazém	01	Utilizado para guarda café e pimenta-do-reino. E onde se encontra a máquina beneficiadora de café.
Galpão	01	Local onde se encontra os secadores de café e pimenta-do-reino e onde abriga os implementos agrícolas e os tratores.
Cômodo	01	Local onde se encontra a debulhadora de pimenta-do-reino.
Espaço	01	Sanitário e chuveiro unissex.

6.4 - Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Secador de café com capacidade de 15.000 litros	01
Secador de café com capacidade de 12.000 litros	01
Secador de pimenta do reino com capacidade de 1.200 quilos	01
Secador de pimento do reino com capacidade de 1.200 quilos	01
Máquina de beneficiar café com capacidade de 800 @/hora	01
Balança até 2.000 quilos	01
Medidor de umidade	01
Trator 55 cv.	01
Trator 75 cv.	01
Trator 75 cv.	01
Carreta basculante para trator 4,5 ton	01
Carroça de madeira 4 ton	01
Pulverizador atomizador 700 L	01
Pulverizador tufão 600 L	01
Roçadeira	01
Vincon	01
Empilhadeira	01

Girinel Reinholz

3

Associação de Produtores do Córrego da Prata – APRUCOP – Córrego da Prata, Zona Rural, s/nº - Jaguaré/ES.

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> CNPJ nº 15.097.451/0001-66
Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00
Requerimento. Nº 000965/2025



Concha	01
--------	----

7- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7.1 - Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

O uso da grade aradora será monitorado pelo livro de controle, com data, associado que solicitou o serviço e quantidade de horas do serviço. As manutenções serão realizadas com recurso oriundo das taxas de beneficiamento da pimenta-do-reino e do café.

Sirineia Beirões



8 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta	Ação	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 01: Renovação e plantio de novas áreas de café.	Etapla 01: Preparo de solo.	A partir da demanda dos associados.	hora	50 horas/ano	2025	2030
Meta 02: Plantio de áreas de pimenta do reino.	Etapla 01: Preparo de solo.	A partir da demanda dos associados	hora	30 horas/ano	2025	2030



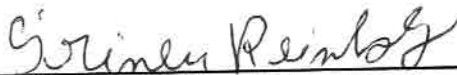
Grinley Plimby

9 - DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata** declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Jaguaré para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste acordo ou qualquer instrumento legal com o Município de Jaguaré, na forma deste documento.

Pede e espera deferimento.

Em 14 de fevereiro de 2025.


Irineu Reinholz
Presidente da APRUCOP


Arieli Altoé
Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural do INCAPER
CREA – ES 025043/D

10 - APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO.

Jagaré/ES 14 de fevereiro de 2025.

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO TABELIONATO JAGUARÉ
OLIVEIRA BERALDO

Magali Patricia Soares de Oliveira Beraldo

Tabelã

LIVRO n.º 009-ED

FOLHAS n.º 065/066Vº 01

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO

OUTORGANTES DOADORES: ZÉLIA VINCO SANCHE e seu esposo ROQUE SANCHE e SANTINA VINCO.

OUTORGADA DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA PRATA - APRUCOP.

S A I B A M quantos esta Pública **Escritura de Doação** bastante virem que aos quatro (04) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e treze (2013), neste Cartório do Tabelionato de Jaguaré, sito à Rua Uirapuru, nº 637, Centro, nesta cidade e Comarca de Jaguaré, Estado do Espírito Santo e República Federativa do Brasil, perante mim **BEL. MELINA SOSSAI GOBO, ESCRIVENTE SUBSTITUTA**, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de uma parte como **outorgantes doadores** **ZÉLIA VINCO SANCHE**, natural de Castelo-ES, nascida aos 02 de julho de 1950, filha de Artur Vinco e Santa Delpupo Vinco, inscrita no CPF/MF nº 653.288.847-87 e CI nº 706.455-SPTC/ES, e seu esposo **ROQUE SANCHE**, natural de Marilândia-ES, nascido aos 10 de fevereiro de 1963, filho de Antonio Sanche e Marina Rigueto, inscrito no CPF/MF nº 793.709.697-72 e CI nº 726.391-SPTC/ES, ambos brasileiros, agricultores, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 27/12/1990, residentes e domiciliados na localidade do Córrego Cachimbal, neste Município de Jaguaré, neste Estado; e, **SANTINA VINCO**, brasileira, solteira, agricultora, natural de Conceição do Castelo-ES, nascida aos 30 de novembro de 1944, filha de Artur Vinco e Santa Delpupo Vinco, residente e domiciliada na localidade do Córrego Cachimbal, neste Município de Jaguaré, neste Estado, inscrita no CPF/MF nº 857.282.847-87 e CI nº 760.489-SPTC/ES; e, de outra parte como **outorgada donatária ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA PRATA - APRUCOP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida na localidade do Córrego Cachimbal, neste Município de Jaguaré, neste Estado, inscrita no CNPJ sob nº 15.097.451/0001-66, neste ato, representada pelo seu presidente eleito e constituído **REGINALDO JUSTO**,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
**CARTÓRIO TABELIONATO JAGUARÉ
OLIVEIRA BERBALDO**

Magali Patricia Soarçs de Oliveira Beraldo
Tabeliã

brasileiro, casado, agricultor, natural de Marília-SP, nascido aos 03 de setembro de 1975, filho de Moacir Justo e Marlene Francisco Justo, residente e domiciliado na localidade do Córrego Cachimbal, neste Município de Jaguaré, neste Estado, **inscrito no CPF/MF nº 080.989.507-27 e CTPS nº 75.107-ES**; pessoas reconhecidas como próprias de mim **ESCREVENTE SUBSTITUTA**, pelas próprias de que trato, do que dou fé. Pelos **outorgantes doadores** me foi dito que a justo título são senhores e possuidores do seguinte imóvel **um terreno rural, legitimado, situado no lugar denominado "CÓRREGO DO CACHIMBAL", deste Município e Comarca de Jaguaré-ES, com a área de 1.950,00 m² (um mil e novecentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: ao norte, sul e oeste, com Zélia Vinco Sanche e Santina Vinco; e, a leste, com Benjamim Antonio Basso. Cadastrado e quite junto ao INCRA: conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 apresentado com a seguinte codificação: 816.043.149.071-0; área total: 17,3215 ha; nº de módulos: 0,8660; e, fração mínima de parcelamento: 2,0 ha.** Adquirida anteriormente pelos outorgantes doadores, a justo título e aquisição legal e que se encontra devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Jaguaré, neste Estado, sob a **Matrícula nº nº 3347, livro 02**; e achando-se contratados com a outorgada donatária para lhes doar, como efetivamente doado tem, transferindo-lhe desde já todo seu domínio, posse, direito e ação, prometendo fazer sempre boa, firme e valiosa essa mesma doação, obrigando-se em todo tempo como se obrigam a responder pela evicção de direitos, pondo a outorgada donatária a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras, na coisa doada, desde já, por bem desta escritura e da **Cláusula CONSTITUTI**. Pelos **outorgantes doadores** ainda me foi dito que, além do imóvel ora doado, possuem outros bens e rendimentos que suprem a sua manutenção, conforme art. 548 do Código Civil Brasileiro; a outorgada donatária **assume parte das obrigações constantes do Termo de Averbação da Reserva Legal, datada de 10/05/2010, junto ao IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, conforme AV. 01, da matrícula de nº 3.347, objeto da presente doação.** e que na verdade aceita a presente como está feita, em seu inteiro teor tal qual se acha redigida, de tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de Impostos pagos e Certidões: **Certidões Negativas de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, inscritas sob os nºs 2013380441, 2013380443 e 2013380445, emitidas em 01/10/2013, válidas até 30/12/2013; Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida em 01/10/2013, válida até 30/03/2014, conforme NIRF nº**



**CARTÓRIO TABELIONATO JAGUARÉ
OLIVEIRA BERALDO**

Magali Patricia Soares de Oliveira Beraldo
Tabeliã

4.916.148-6, código de controle da certidão: 02EC.A2CE.638E.4164; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 01/10/2013, válidas até 30/03/2014, inscritas sob os códigos de controle: 0B38.221B.0970.556B, 6995.E2E5.C211.024F e, 5549.0CF5.516A.656F; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) 2006/2007/2008/2009, apresentado com a seguinte codificação: 816.043.149.071-0, área total: 17,3215 ha; nº de módulo 0,8660; fração mínima de parcelamento: 2,0 ha, devidamente quitado; Certidões Negativas de Interdições e Tutelas, emitidas pelo Cartório do Registro Civil de Jaguaré, neste Estado, em 04/10/2013; Certidões Negativas de Débitos (IBAMA), inscritas sob os nºs 3875935, 3876048 e 3876128, emitidas em 01/10/2013, válida até 31/10/2013; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, emitidas pela Justiça do Trabalho, em 01/10/2013, válidas até 29/03/2014, de nºs 36554804/2013, 36554861/2013 e 36554885/2013; Certidão Negativa de Ônus Reais e de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativa ao imóvel, objeto da presente escritura, expedida pelo Cartório do Registro Geral de Imóveis da Cidade e Comarca de Jaguaré, deste Estado, Certificando a quitação dos outorgantes doadores, em 04/10/2013; do que dou fé. Pela outorgada donatária me foi apresentado o Talão do Imposto de ITCD, referente a doação, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pago em 04/10/2013, conforme Guia de Transmissão nº 2013011388, avaliada por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente homologada em 04/10/2013, e que ficam arquivados neste Cartório, como parte integrante desta. DECLARAÇÕES DOS OUTORGANTES DOADORES: A) Que inexistem quaisquer ações cíveis, criminais, trabalhistas, fiscais, que possam comprometer a presente doação, responsabilizando-se por eventos futuros; B) Que não possui nenhuma ação de natureza real ou pessoal reipersecutória, nem qualquer outro ônus real vinculando o imóvel objeto da presente venda, deixando assim de apresentar as certidões negativas fiscais e feitos ajuizados; C) Sob as penas da lei que não estão equiparados a empresa, pois não exploram atividades agropecuária, pesqueira ou extração de minerais em caráter permanente ou temporário, diretamente ou por intermédio de prepostos e com auxílio de empregados, utilizando a qualquer título, ainda que, de forma não contínua, nos termos das Ordens de Serviços nº 156, do INSS-DAF, de 04 de março de 1997, nº 163, de 18-06-1997, nº 182, de 30-01-1998, nº 207, de 08-04-1999 e Instrução Normativa nº 71/2002, da Diretoria Colegiada do INSS; estando, portanto, dispensada a





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO TABELIONATO JAGUARÉ
OLIVEIRA BERALDO

Magali Patricia Soares de Oliveira Beraldo
Tabeliã

apresentação da certidão negativa de débitos (CND), para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), em nome dos mesmos. D) As Certidões Fiscais foram dispensadas pelo adquirente que, neste ato responderá nos termos da lei, pelo pagamento dos débitos fiscais existentes. Autorizam e requerem as partes ao Oficial do Registro de Imóveis competente, que se procedam os registros e averbações que se fizerem necessários para o registro da presente escritura. Me foi apresentado ainda, a autorização do INCRA, cujo inteiro teor é o seguinte: "SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MDA, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, PROCESSO INCRA/N.º 54340.000596/2012-68, INTERESSADO Zélia Vinco Sanche e Santina Vinco, AUTORIZAÇÃO SR(20)ES/N.º 009/2012. Nos termos do Decreto n.º 62.504, de 08 de abril de 1968, e considerando as atribuições de que trata o art. 132, inciso XIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA n.º 20 de 08 de abril de 2009, AUTORIZO Zélia Vinco Sanche e Santina Vinco, coproprietárias do imóvel rural denominado "Sítio Bela Vista", cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR sob o n.º 816.043.149.071-0, com área cadastrada de 17,5165 ha, localizado no município de Jaguaré/ES, matriculado sob o N.º 3347, Livro de Registro Geral n.º 2, no Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaré, a desmembrar, conforme solicitação constante do Processo INCRA/N.º 54340.000596/2012-68, do referido imóvel rural, a parcela de 1.950,00 m² (mil, novecentos e cinquenta metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: AO NORTE: Zélia Vinco Sanche e Santina Vinco; AO SUL: Zélia Vinco Sanche e Santina Vinco; A LESTE: Benjamim Antonio Basso; A OESTE: Zélia Vinco Sanche e Santina Vinco. A parcela a ser desmembrada para Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata - APRUCOP, destina-se a construção de um galpão para secagem de café. Após o desmembramento ora autorizado, o imóvel rural ficará com a área remanescente de 17,3215 ha (dezessete hectares, trinta e dois ares e quinze centiares) referente à matrícula acima citada. O instrumento público de alienação relativo ao desmembramento, de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto 62.504, de 08 de abril de 1968, deverá consignar expressamente o inteiro teor da presente autorização, devendo também a mesma ser averbada à margem da transcrição imobiliária do imóvel original. Esta autorização se destina exclusivamente ao desmembramento abaixo da Fração Mínima de Parcelamento, não dizendo respeito a outras aplicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
**CARTÓRIO TABELIONATO JAGUARÉ
OLIVEIRA BERALDO**

Magali Patricia Soares de Oliveira Beraldo
Tabeliã

referentes à alienação de área e somente terá validade com a apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, exercícios 2006/2007/2008/2009, com a taxa de serviços cadastrais devidamente quitada emitida para o imóvel rural cadastrado sob o nº 816.043.149.071-0, em nome de Zélia Vinco Sanche e outros. Vila Velha/ES, 26 de abril de 2012. (ass) José Cândido Costa Rezende, Superintendente Regional Substituto, Port. 133-I/2009, SR (20) ES. Cujá cópia fica arquivada neste cartório como parte integrante desta. De tudo dou fé. **EMITIDA DOI.** De tudo dou fé. E por se acharem assim contratados, me pediram lhes fizesse a presente escritura em minhas notas que, sendo-lhes lida em voz alta, aceitam, outorgam e assinam-na comigo **BEL. MELINA SOSSAI GOBO, ESCRIVENTE SUBSTITUTA**, que, a fiz, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Em Testemunho (sinal público) da verdade. Jaguaré-ES, 04 de outubro de 2013. ass BEL. MELINA SOSSAI GOBO, ESCRIVENTE SUBSTITUTA, ass ZÉLIA VINCO SANCHE, ROQUE SANCHE, SANTINA VINCO, REGINALDO JUSTO. Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, Selo Digital de Fiscalização, 150839.QGS1306.04445, Emolumentos: R\$ 116,31, Encargos: R\$ 47,98, Total: R\$ 164,29, consulta autenticidade em www.tjes.jus.br EU, **BEL. MELINA SOSSAI GOBO, ESCRIVENTE SUBSTITUTA** que a fiz digitar e na mesma data a subscrevo e assino em público e raso do que dou fé.

Em test.º *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
**BEL. MELINA SOSSAI GOBO
ESCRIVENTE SUBSTITUTA**

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 150839.QGS1306.04445
Emolumentos: R\$ 116,31 Encargos: R\$ 47,98 Total: R\$ 164,29
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
**CARTÓRIO TABELIONATO JAGUARÉ
OLIVEIRA BERALDO**

Magali Patricia Soares de Oliveira Beraldo
Tabeliã

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - RGI

AV. 09 DE AGOSTO, 2253, CENTRO, JAGUARÉ - ES
Cep. 29950000 - Tel: 37691356 - e-mail: cartoriorgijaguare@gmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023051 SAT1302.01746 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emol: R\$151,46 FUNEPJ: R\$15,19 FARPEN: R\$26,79 FADESPES: R\$7,52
TOTAL: R\$200,96

Protocolo Nº: 10743, em 09/10/2013, LIVRO 1-
Alos: Matr 3347 AV7
Matr. 7651 Alos: 0/2

Jaguare-ES, 11/10/2013.

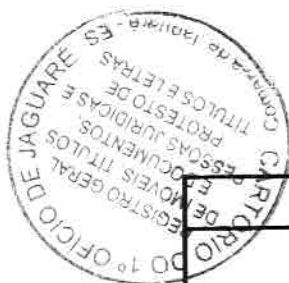
ROMOLO JOSÉ DAGOSTINI - OFICIAL



ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA PRATA (APRUCOP)

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de dois e dezessete, nas dependências da própria associação, localizada no Córrego Caximbau, neste município e comarca de Jaguaré-ES, às 17:30 (dezessete e trinta) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os produtores rurais, que assinaram o livro de presença. **JAIR FERREIRA ATAYDE**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF: 997.637.457-72, residente no Sítio Japira, neste município e comarca de Jaguaré-ES; **REGINALDO JUSTO** brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 080.989.507-27, residente no Córrego da Prata, neste município e comarca de Jaguaré-ES; **GECI SOUZA PRAÇA** brasileiro, solteiro, produtor rural, portador do CPF 005.375.247-38, residente no Córrego da Prata, neste município comarca de Jaguaré-ES; **CLAUDEMIR ROSSMANN**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 105.761.647-80, residente no Sítio Japira, neste município e comarca de Jaguaré-ES; **ANGELINA ROSSMANN DO NASCIMENTO**, brasileira casada, produtora rural, portadora do CPF 085.181.297-02, residente no Sítio da Nascente, neste município e comarca de Jaguaré-ES; **IRINEU REINHOLZ**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 045.710.507-04, residente no Sítio Alvorada, neste município e comarca de Jaguaré-ES; **GILBERTO BERRO** brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 031.695.687-28, residente do Córrego da Prata, neste município e comarca de Jaguaré-ES; **WILSON CAPICHE** brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 019.879.317-00, residente no Sítio Japira neste município e comarca de Jaguaré-ES; **RUBENIGI SAVERNINI** brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 096.112.227-77, residente do Córrego da Prata, neste Município Jaguaré-ES; **ZELIA VINCO SANCHE** brasileira, casada, produtora rural, portadora do CPF 653.288.847-87, residente do Córrego Caximbau, neste Município Jaguaré-ES; **VALDECIR MERLO** brasileiro, casado, produtor rural, portador CPF 020.298.787-66, residente no Córrego Caximbau, neste Município e comarca de Jaguaré-ES. Dando início aos trabalhos, o presidente RUBENIGI SAVERNINI de posse da palavra, declarou instalar a Assembleia aberta a reunião. Após uma breve reflexão sobre a importância da Associação, e feitas algumas considerações, apresentou a pauta do dia, assim composta: 1ª Mudança no Estatuto Alteração e 2ª Eleição da diretoria. Após a leitura do ato de convocação para a deliberação da ordem do dia na presente assembleia, o presidente informou que tendo em vista a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, da Presidência da República, que rege o Marco Civil Regulatório das Organizações Sociais, são necessárias mudanças no estatuto da entidade para que a organização possa firmar parcerias com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Na proposta de mudança do estatuto da entidade para a organização possa firmar parcerias com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal. Na proposta de mudança do estatuto da APRUCOP, foi sugerida a alteração do artigo 1º e do artigo 2º; inclusão de 02 incisos ao artigo 2º, alteração do artigo 32º e 39º. As alterações efetuadas no estatuto da APRUCOP, Associação de Produtores Rurais de Córrego da Prata, Caximbau - APRUCOP, foram aprovados pela assembleia Geral Extraordinária convocada e realizada exclusivamente para este fim no dia 17 de julho de 2017. Da eleição e posse da diretoria e do conselho fiscal, apresentada as possibilidades de composição da diretoria e conselho foi levada a efeito de votação e ficou decidido por unanimidade que a diretoria ficará a mesma, só havendo mudança do secretário e do conselho fiscal, sendo que o senhor Irineu Reinholz assumirá a secretaria, e Zelia Vinco Sanche assumirá a vice tesouraria, ficando assim composta: PRESIDENTE: RUBENIGI SAVERNINI, VICE-PRESIDENTE REGINALDO JUSTO, SECRETÁRIO IRINEU REINHOLZ, VICE-SECRETÁRIO VALDECIR MERLO, TESOUREIRA CLAUDEMIR ROSSMANN, VICE TESOUREIRA ZELIA VINCO SANCHE, CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO GLAUCIONE FRANCO; GECI SOUZA PRAÇA; WILSON CAPICHE, CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE JAIR FERREIRA ATAYDE; ANGELINA ROSSMANN DO NASCIMENTO; GILBERTO BERRO. Após aprovação da diretoria da mudança do conselho fiscal, nada mais tendo a tratar às 18:30 (dezoito e trinta) horas deu-se por encerrada a reunião da assembleia geral ordinária da Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata (APRUCOP) com os agradecimentos do presidente Rubenigi Savernini e eu Zelia Vinco Sanche secretária da associação, a qual lavrou a presente ata, depois de lida e aprovada, segue por mim e demais assinada.

RUBENIGI SAVERNINI (PRESIDENTE) Rubenigi SaverniniREGINALDO JUSTO (VICE PRESIDENTE) Reginaldo JustoIRINEU REINHOLZ (SECRETARIA) Irineu ReinholzVALDECIR MERLO (VICE-SECRETÁRIO) Valdecir MerloCLAUDEMIR ROSMANN (TESOUREIRO) Claudemir RossmannZELIA VINVO SANCHE (VICE-TESOUREIRA) Zelia Vinco SancheGLAUCIONE FRANCO (CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO) Glaucione FrancoGECI SOUZA PRAÇA (CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO) Geci Souza PraçaWILSON CAPICHE (CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO) Wilson CapicheANGELINA ROSMANN DO NASCIMENTO (CONSELEHIRA FISCAL SUPLENTE) angelina R do nascimentoGILBERTO BERRO (CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE) Gilberto BerroZelia Vinco SancheClaudemir Rossmannangelina R do nascimentoWilson capicheReginaldo JustoValdecir merloRubenigi SaverniniReginaldo JustoValdecir merlo



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - RPJ	
Rua Tancredo A. Neves, 444, Centro, Jaguarié - ES Cep: 29950000 - Tel: 37691356 - e-mail: cartorio1jaguare@gmail.com	
Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital da Flaculixação Em: 02/02/2018 14:22:42 FUNEJ: R\$22,40, FAPEN: R\$0,00 R23051.K051204.0134 - Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br	
FUNDOS: R\$11,03, FUNDOS: R\$11,03 TOTAL: R\$22,06	
Protocolo Nº: 469, em 23/02/2018, Livro 1-A, Fís. : Atos: Averbção Nº 5 do Registro 113, Livro A	
Jaguarié-ES, 27/02/2018	ROMOLO JOSÉ DAGOSTINI



Rubemirgi Savernini

ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DA PRATA – CAXIMBAU – JAGUARÉ/ES – APRUCOP

CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO.

Art.1º - A Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata, Caximbau, – APRUCOP – Jaguaré – ES, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que se regerá por este estatuto e pelas disposições legais aplicáveis – Código Civil Brasileiro, tendo sua sede no Córrego da Prata, caixa postal nº44, município de Jaguaré – ES, e elege fórum na Comarca de Jaguaré Estado do Espírito Santo, e sua duração é por tempo indeterminado. A Associação foi registrada no Cartório do 1º Ofício Comarca de Jaguaré, Espírito Santo, colado no Liv. A- PJ sob o nº 003 e registrado no Liv. A 2 sob o nº 113 as fls. 2, datado de 10/11/2011.



CAPITULO II – DOS OBJETIVOS

Art.2º - A Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata – Caximbau – APRUCOP, tem por objetivo: Desenvolver Atividades Agrícolas e Pecuárias; desenvolvimento econômico, social, saúde, educação, polos ecológicos, esporte, cultura, lazer e outras atividades afins para seus associados.

I) - Para firmar parcerias com órgãos de administração pública a Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata – Caximbau – APRUCOP, deverá apresentar documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos previstos no inciso V do caput do art. 33 da Lei 13.019/2014, necessários aos objetos de parcerias que porventura vier a formalizar.

II) - Celebrar convênios, contratos, termos de parceria, acordos e quaisquer outras formas de obrigar ou manifestar vontade, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, sociedades de Economia mista, entidades paraestatais, consórcios, associações, sociedades e demais entidades, civis ou comerciais, nacionais ou internacionais, dotadas ou não de personalidade jurídica, relacionadas ao seu campo de atuação.

CAPITULO III – DOS ASSOCIADOS

Seção I – Da admissão. *Felia Vinco Sanche*



Robenigi Sarverini



Art.3º - Podem ingressar na Associação, Produtores Rurais, incluindo Parceiros, Meeiros, Comodatários e Arrendatários que concordam com as disposições deste estatuto, residente no município de Jaguaré e que desejam contribuir para a efetivação dos objetivos da Associação.

Paragrafo Primeiro; a adesão acontecerá sempre no mês de agosto de cada ano, sendo que o interessado investirá, no ato da inscrição, um valor correspondente a dois salários mínimos, e sua filiação será homologada na primeira Assembleia Geral subsequente, Parágrafo segundo: o numero de associados é ilimitado, podendo a Assembleia Geral Ordinária decidir por sua limitação.

Seção II – Da demissão

Art.4º - A demissão dar-se a pedido do associado, mediante carta titulada e endereçada ao presidente da entidade, a qual não pode ser negada.

Art.5º - A eliminação será aplicada pela Diretoria ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, notificado por escrito, assinado pelo presidente.

Paragrafo primeiro – O atingido poderá recorrer a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação.

Paragrafo segundo – O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária.

Paragrafo terceiro – A eliminação considera-se a efetiva se o associado não tiver recorrido da penalidade, no prazo previsto no paragrafo Primeiro deste artigo.

CAPITULO IV – DOS DIREITOS, DEVERES E RESPONSABILIDADE.

Art.6º - São direitos dos associados:

- I) Gozar e ser votado para membro da Diretoria ou do conselho fiscal;

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00
Requerimento. Nº 000965/2025

Felipe Silva
Gilberto



- II) Votar e ser votado para membro da Diretoria ou do Conselho fiscal;
- III) Participar das reuniões e das Assembleias Gerais, discutir e votar nos assuntos que nelas se tratarem;
- IV) Consultar os livros e documentos da Associação quando solicitados;
- V) Solicitar a qualquer tempo, esclarecimento e informações sobre as atividades da Associação e propor medidas que julgue de interesse para o seu aperfeiçoamento e desenvolvimento;
- VI) Solicitar Assembleia Geral e fazer-se nela representar, nos termos e nas condições previstas neste estatuto.

Seção II – DOS DEVERES

Art.7º - São deveres do associado:

- I) Observar as disposições legais e estatutárias, bem como as deliberações tomadas pela Diretoria e Assembleia Geral;
- II) Cumprir com os compromissos para com a Associação; c) manter em dia suas condições;
- III) Contribuir, para o desenvolvimento e zelar pelo nome da entidade e para o progresso da Associação.

Sessão III – DAS RESPONSABILIDADES

Art.8º - Os associados não responderão, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Associação.

CAPITULO V – DO PATRIMONIO

Art.9º - O patrimônio da Associação será constituído:

- I) Pelos bens imóveis de sua propriedade
- II) Pelos auxílios, doações ou subvenções provenientes de qualquer entidade publica ou particular, nacional ou internacional.
- III) Pelas contribuições dos próprios associados, estabelecidas anualmente pela Assembleia Geral.
- IV) Pelas receitas provenientes das prestações de serviços



CAPITULO VI – DOS ORGÃOS SOCIAIS

Sessão I – Da Assembleia Geral

Art.10º - A Assembleia Geral dos associados é o órgão supremo da Associação e dentro dos limites legais e deste estatuto, poderá tomar toda e qualquer decisão de interesse para a sociedade.

Art.11º - A Assembleia reunir-se á, Ordinariamente, uma vez por ano no decorrer do 1º bimestre, para:

- I) Apreciar, votar o relatório, balanço e contas da Diretoria e o parecer do conselho fiscal;
- II) Eleger e empossar os membros da Diretoria e do conselho fiscal;
- iii) Estabelecer o valor da contribuição mensal dos associados;
- IV) Analisar e votar os recursos apresentados por eliminação de associados;
- V) Homologar o pedido de adesão;

Art.12º - A Assembleia reunir-se-á, Extraordinariamente sempre que necessário:

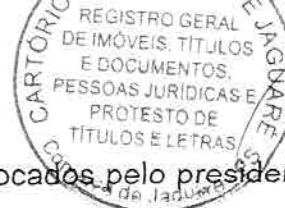
- I) Deliberar sobre a dissolução voluntária da Associação e, neste caso, nomear os liquidantes e votar as respectivas contas;
- II) Destituição da Diretoria e do conselho fiscal;
- III) Decidir sobre a mudança do objetivo, alteração parcial ou total do Estatuto Social da APRUCOP;
- IV) Outros assuntos de interesse da Associação;

Art.13º - O quórum para a instalação da Assembleia Geral será: em primeira convocação de 2/3 (dois terços) do numero de associados, em segunda e ultima convocação com a metade mais um dos associados.

Paragrafo único – as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos dos associados presentes.



Rubemigí Savernini



Art.14º - As Assembleias serão normalmente convocadas pelo presidente, mas por motivos graves ou urgentes poderá também ser convocada, pelo conselho fiscal ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados em pleno gozo dos direitos sociais.

Art.15º - As Assembleias serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante convite enviado aos associados e fixado nos lugares públicos, mas frequentes.

Art.16º - As decisões decorrentes das reuniões das Assembleias deverão constar em ata, aprovada e assinada pelos membros da Diretoria e do conselho fiscal e por todos os associados presentes na Assembleia.

Sessão II – Da administração e fiscalização.

Art.17º - A administração e fiscalização serão exercidas, respectivamente, por uma diretoria e um conselho fiscal.

Art.18º - A diretoria será constituída por 06 (seis) representantes, sendo, 03 (três) suplentes com as seguintes designações: Presidente e vice-presidente, secretário e vice-secretário, tesoureiro e vice-tesoureiro, eleitos, para um mandato de 02 (dois) anos entre associados em pleno gozo de seus direitos sociais, sendo permitida a recondução ao cargo através da reeleição por mais dois mandatos. Paragrafo único – nos impedimos dos titulares, ou vagando, a qualquer tempo seu cargo, o mesmo será ocupado por seu respectivo suplente, até que finda o mandato.

Art.19º - A diretoria renir-se-á ordinariamente e cada trimestre para:

- I) Estabelecer normas, orientar e controlar todas as atividades e serviços da associação;
- II) Propor à Assembleia Geral o valor da contribuição anual dos associados e fixar as taxas destinadas a cobrir as despesas operacionais e outras;
- III) Elaborar o plano de ação e apresentar a Assembleia Geral;
- IV) Deliberar sobre a admissão, demissão, eliminação;



Kubonigi Savernini

Isabelacin mendo.

- V) Zelar pelo cumprimento das disposições legais e estatutárias e pelas deliberações tomadas pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- VI) Deliberar sobre a convocação das Assembleias Gerais;
- VII) Apresentar a Assembleia Geral ordinária o relatório e as suas contas da gestão, bem como o parecer do conselho fiscal.

Art.20º - A diretoria reunir-se-á extraordinariamente sempre que necessária convocada pelo respectivo presidente, por qualquer outro de seus membros, ou por solicitação do conselho fiscal. Paragrafo único - será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes dos que comparecerem e as decisões tomadas. A ata será assinada por todos os presentes.

Art.21º - Compete ao presidente:

- I) Supervisionar as atividades da associação, através do contato com os outros membros da diretoria;
- II) Autorizar os pagamentos e verificar frequentemente o saldo de caixa;
- III) Convocar e presidir as reuniões da diretoria e das assembleias gerais;
- IV) Apresentar à assembleia geral, o relatório e o balanço anual, bem como o parecer do conselho fiscal;
- V) Representar a associação, em juízo e fora dela;
- VI) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno;

Art.22º - Compete ao vice-presidente:

- I) Assumir e exercer as funções de presidente, no caso de ausência ou vagância;
- II) Executar atribuições delegadas;

Art.23º - Compete ao Secretário:

Elia Vinco Sanchez



Pauli Terrelha atade
Claudemir Rosmann
Wilson Ca-Piche Glauvione Lianco.

Reginaldo Justo
Grinley Reinhold

geli 2 auno mendo
gillbert

- I) Lavrar ou mandar Atas das reuniões da diretoria e das assembleias gerais, tendo sob sua responsabilidade os respectivos livros;
- II) Elaborar as correspondências, relatórios e outros documentos;
- III) Verificar e visar os documentos de receita e despesa;
- IV) Substituir o vice – presidente no caso de ausência ou vagância;
- V) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas no regimento interno;

Art.24º - O vice-secretário substituirá o primeiro secretário em caso de ausência ou vagância.

Art.25º - Compete ao tesoureiro

- I) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível na conta bancária designada;
- II) Zelar para que a contabilidade da associação seja mantida em ordem e em dia;
- III) Proceder aos pagamentos autorizados pela diretoria;
- IV) Zelar pelo reconhecimento das obrigações fiscais tributaria e outras;
- V) Outras atribuições que venham a ser estabelecidas pelo regimento interno;

Art.26º - O vice-tesoureiro substituirá o 1º em caso de ausência ou vagância.

Art.27º - O conselho fiscal da associação será constituído por 3 (três) membros efetivos e 3(três) membros suplentes, eleitos para um mandato de 04 (quatro) anos, permitindo a reeleição 2/3 (dois terços) de seus membros por mais um mandato.

Art.28º - O conselho fiscal se reunirá de quatro em quatro meses para:

- I) Analisar as contas da associação;
- II) Propor a diretoria proposta de plano de trabalho;
- III) Analisar os livros e seus registros;
- IV) Solicitar à diretoria informações sempre que necessário;



V) E outros assuntos de interesse;

Paragrafo único – será lavrada ata de cada reunião, em livro próprio, no qual serão indicados os nomes que comparecerem e as resoluções tomadas.

CAPITULO VII – DO PROCESSO ELEITORAL

Art.29º - As eleições gerais para cargos eletivos serão realizadas a cada 02 (dois) anos para os membros da diretoria e a cada 04 (quatro) anos para os membros do conselho fiscal, de acordo com os artigos 18º e 27º deste Estatuto. As eleições serão realizadas no segundo ano de cada mandato, preferencialmente no mês de Março.

Art.30º - O presidente convocará através de ofício ou convite, os associados da associação, com antecedência de 10 (dez) dias especificado a natureza das eleições, o local dia e hora da realização dos pleitos.

Art.31º - Cada Associado terá direito a um só voto e a votação será pelo voto direto.

Paragrafo único – Em caso de empate, o desempate será decidido, obedecendo aos seguintes critérios: 1º Idade, 2º Tempo de filiação.

CAPITULO VIII – DA CONTABILIDADE

Art.32º - A Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata, Caximbaum-APRUCOP, terá sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de Contabilidade e com as normas brasileiras de Contabilidade.

CAPITULO IX – DOS LIVROS

Art.33º - A associação deverá ter os seguintes livros:

- I) Livro de matriculas de associados;
- II) Livro de atas de assembleia gerais;
- III) Livro de atas de reuniões da diretoria;



- IV) Livro de atas do conselho fiscal
V) Livro contábil;

CAPITULO X – DA DISSOLUÇÃO

Art.34º - A associação será dissolvida por vontade própria ou a pedido de 2/3 (dois terços) de seus associados, manifestado em assembleia geral extraordinária convocada para este fim observado o disposto do artigo 12º deste estatuto.

Art.35º - em caso de dissolução e liquidados os compromissos assumidos a parte remanescente do patrimônio não devera ser distribuídas entre os associados, sendo a instituição congênere, com as ,mesmas finalidades da associação dissolvida.

CAPITULO XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.36º - É vedada a diretoria ao conselho fiscal e aos associados: salários, bonificações ou vantagens, sob nenhuma forma de pretexto.

Art.37º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante a deliberação tomada em assembleia geral extraordinária, convocada expressamente para este fim.

Art.38º - Os casos omissos serão resolvidos pela assembleia geral extraordinária.

Art.39º - As alterações efetuadas no estatuto da Associação dos Produtores Rurais do Córrego da Prata – Caximbau - APRUCOP, foram aprovadas pela Assembleia Geral Extraordinária convocada e realizada exclusivamente para este fim no dia 17 de julho de 2017.

Jaguaré-ES, 17 de julho de 2017.

Zélia Vinco Sanche

Zélia Vinco Sanche
Secretário A.D.HOC





DIRETORIA:

Rubenigi Savernini

Rubenigi Savernini

Presidente

Reginaldo Justo

Reginaldo Justo

Vice-presidente

Irineu Reinholz

Irineu Reinholz

Secretário

Valdeci Merlo

Valdeci Merlo

Vice-Secretário

Claudemir Rossmann

Claudemir Rossmann

Tesoureiro

Zélia Vinco Sanche

Zélia Vinco Sanche

Vice-Tesoureiro

CONSELHO FISCAL:

Glaucione Franco

Glaucione Franco

Conselho Fiscal (efetivo)

Jair Ferreira Atahyde

Jair Ferreira Atahyde

Conselho Fiscal (suplente)

Geci Souza Praça

Geci Souza Praça

Conselho Fiscal (efetivo)

Angelina R do Nascimento

Angelina Rossmann do Nascimento

Conselho Fiscal (Suplente)

Wilson Capiche

Wilson Capiche

Conselho Fiscal (efetivo)

Gilberto Berro

Gilberto Berro

Conselho Fiscal (suplente)



DEMAIS ASSOCIADOS FUNDADORES:

Jaeder Fernandes Praça
Jaeder Fernandes Praça



CARTORIO DO 1º OFÍCIO - RPJ
RUA TANCREDO A. NEVES, 444, CENTRO, JAGUARÉ - ES
Cep: 29950000 - Tel: 37691356 - e-mail: cartoriorgijaguare@gmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023051.K051204.01134 - Consulta autenticidade em www.tjes.jus.br
Emol: R\$223,42, FUNEPJ: R\$22,40, FARPEN: R\$0,00
PROESPES: R\$11,03, FUNCAD: R\$11,03
TOTAL: R\$276,85

Protocolo Nº: 469, em 23/02/2018, LIVRO 1-A, Fls.
Atos: Averbação Nº 5 do Registro 113, Livro A

Jaguare-ES, 27/02/2018.

ROMOLO JOSÉ DAGOSTINI



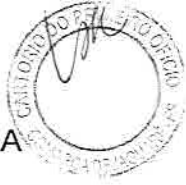
ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA PRATA – APRUCOP



Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de dois mil de vinte e três, nas dependências da Associação (APRUCOP) da Comunidade Santa Rita de Cássia, localizada no Córrego Caximbau, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo, às 18 (dezoito) horas, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os produtores rurais que assinaram o livro presença: JAIR FERREIRA ATAYDE, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 997.637.457-72, residente no Sítio Japira, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo; REGINALDO JUSTO, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 080.989.507-27, residente no Córrego da Prata, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo; CLAUDEMIR ROSSMANN, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 105.761.647-80, residente no Sítio Japira, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo; IRINEU REINHOLZ, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 045.710.507-04, residente no Sítio Alvorada, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo; GILBERTO BERRO, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 031.695.687-28, residente no Córrego da Prata, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo; WILSON CAPICHE, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 019.879.317-00, residente no Sítio Japira, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo; RUBENIGI SAVERNINI, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 096.112.227-77, residente no Córrego da Prata, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo; ZÉLIA VINCO SANCHE, brasileira, casada, produtora rural, portadora do CPF 653.288.847-87, residente no Córrego Caximbau, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo; VALDECIR MERLO, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 020.298.787-66, residente no Córrego da Prata, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo; EDNANDI ROSMANN, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 084.259.487-62, residente no Córrego da Prata, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo; WILLIAN SOARES DA CONCEIÇÃO, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF 047.994.405-94, residente no Sítio Alvorada, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo e RITA DE CÁSSIA SANCHE, brasileira, solteira, produtora rural, portadora do CPF 150.580.077-38, residente no Córrego Caximbau, neste município e Comarca de Jaguaré, Espírito Santo para deliberar os seguintes assuntos: 1- PRESTAÇÃO DE CONTAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL; 2- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL. O tesoureiro, Irineu Reinholz, fez a prestação de contas, colocando em votação, sendo aprovada por unanimidade. Todas as notas e documentos apresentados ficarão arquivados em local próprio, nesta tesouraria. Da Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, foram apresentados os nomes para a eleição e após

Zélia Vinco Sanche Rita de Cassia Sanche
Reginaldo Justo Gilberto Berro
Rubenigi Savernini





aprovação, foram eleitos por unanimidade, ficando composta pelos nomes. A
Composição da Diretoria:

IRINEU REINHOLZ (PRESIDENTE)

Irineu Reinholz

RUBENIGI SAVERNINI (VICE-PRESIDENTE)

Rubenigi Savernini

ZÉLIA VINCO SANCHE (SECRETÁRIA)

RITA DE CÁSSIA SANCHE (VICE-SECRETÁRIA)

CLAUDEMIR ROSSMANN (TESOUREIRO)

Claudemir Rossmann

EDNANDI ROSMANN (VICE-TEROUREIRO)

Ednandi Rossmann

REGINALDO JUSTO (CONSELHO FISCAL EFETIVO)

Reginaldo Justo

VALDECIR MERLO (CONSELHO FISCAL EFETIVO)

Valdecir Merlo

GILBERTO BERRO (CONSELHO FISCAL EFETIVO)

Gilberto Berro

JAIR FERREIRA ATAYDE (SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL)

WILSON CAPICHE (SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL)

Wilson Capiche

WILLIAN SOARES DA CONCEIÇÃO (SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL)

Willian Soares da Conceição

Após a aprovação por unanimidade, foi realizada a posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal. Nada mais tendo a tratar, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), encerra-se a Assembleia Geral Ordinária da Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata (APRUCOP), com os agradecimentos do novo presidente Irineu Reinholz e eu, Zélia Vinco Sanche, secretária da Associação, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue por mim e demais assinada.

Irineu Reinholz (Presidente)

Irineu Reinholz

Rubenigi Savernini (Vice-Presidente)

Rubenigi Savernini

Zélia Vinco Sanche Rita de Cássia Sanche



Zélia Vinco Sanche (Secretária)

Zélia Vinco Sanche



Rita de Cássia Sanche (Vice-Secretária)

Rita de Cássia Sanche

Claudemir Rossmann (Tesoureiro)

Claudemir Rossmann

Ednandi Rosmann (Vice-Tesoureiro)

Ednandi Rosmann

Reginaldo Justo (Conselho Fiscal Efetivo)

Reginaldo Justo

Valdecir Merlo (Conselho Fiscal Efetivo)

Valdecir Merlo

Gilberto Berro (Conselho Fiscal Efetivo)

Gilberto Berro

Jair Ferreira Atayde (Suplente do Conselho Fiscal)

Jair Ferreira Atayde

Wilson Capiche (Suplente do Conselho Fiscal)

Wilson Capiche

Willian Soares da Conceição (Suplente do Conselho Fiscal)

Willian Soares da Conceição

Zélia Vinco Sanche Rita de Cássia Sanche

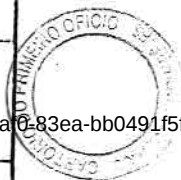
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - RPJ
RUA TANCREDO A. NEVES, 444, CENTRO, JAGUARÉ - ES
Cep: 29950000 - Tel: 37691356 - e-mail: cartoriorgijaguare@gmail.com

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023051: HJC2304.04510 - Consulte autenticidade em www.tjse.jus.br
Emol: R\$177,94, FUNEPJ: R\$17,76, PARPEN: R\$0,00
FADESPES: R\$0,90, PUNCAD: R\$0,90
TOTAL: R\$222,60

Protocolo Nº: 993, em 19/02/2024, LIVRO 1-A, Fis. 1
Atos: Averbação Nº 9 do Registro 113 - Livro A

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: a04cad66-e46d-4a0-83ea-bb0491f5fc00
Requerimento Nº 000965/2025

MELINA SOSSAI GOBO



ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

Declaro que a Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata, CNPJ nº 15.097.451/0001-66, através de seus associados abaixo relacionados, são os beneficiários diretos a serem atendidos por meio de acordo de cooperação, e desenvolvem as seguintes atividades:

NOME	CPF	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ENDEREÇO
Claudemir Rossmann	105.761.647-80	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Japira
Angelina Rossmann do Nascimento	085.181.297-02	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Japira
Irineu Reinholz	045.710.507-04	Café/Pimenta-do-reino/Cacau	Córrego Japira
Jaeder Fernandes Praça	578.685.227-04	Café	Córrego Cachimbau
Jair Ferreira Atahyde	997.637.457-72	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Japira
Glaucione Franco	074.769.957-75	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Japira
Gilberto Berro	031.695.687-28	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Cachimbau
Wilson Capiche	019.879.317-00	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Japira
Geci Souza Praça	005.375.247-38	Limão/Laranja/Jaca	Córrego Cachimbau
Rubenigi Savernini	096.112.227-77	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Cachimbau
Reginaldo Justo	080.989.507-27	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Cachimbau
Zelia Vinco Sanche	653.288.847-87	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Cachimbau
Valdecir Merlo	020.298.787-6	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Cachimbau
Ednandi Rosmann	084.259.487-62	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Japira
Willian Soares da Conceição	047.994.405-94	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Japira
Rita de Cássia Sanche	150.580.077-38	Café/Pimenta-do-reino	Córrego Cachimbau

Jaguaré/ES, 14 de fevereiro de 2025.

Irineu Reinholz

Irineu Reinholz



ANEXO IV
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº009/2024

DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº8.726, DE 2016 E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata, CNPJ nº 15.097.451/0001-66, nos termos dos arts. 26, caput, inciso VII, e 27 do Decreto nº8.726, de 2016, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados:
- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; ou
 - b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

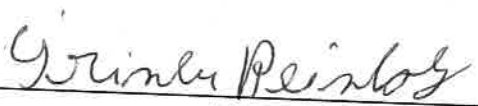
Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, § 5º, da lei nº13.019, de 2014);

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Irinel Reinholz – Presidente	CI: 1340108 SPTC/ES CPF: 045.710.507-04	Córrego Cachimbau, s/nº, zona rural. Tel. (27) 99910-2660. E-mail irineureinholz@gmail.com
Rubenigi Savernini – Vice-Presidente	CI: 1803240 SPTC/ES CPF: 096.112.227-77	Córrego Cachimbau, s/nº, zona rural. Tel. (27) 99838-2804. E-mail: rubenigisavernini@gmail.com
Zélia Vinco – 1ª Secretária	CI: 706455 SPTC/ES CPF: 653.288.847-87	Córrego Cachimbau, s/nº, zona rural. Tel. (27) 99709-2071. E-mail zeliavinco2020@gmail.com
Rita de Cássia Sanche – 2ª Secretária	CI: 3010571 SPTC/ES CPF: 150.580.077-38	Córrego Cachimbau, s/nº, zona rural. Tel. (27) 99700-6889. E-mail: roquesanche123@gmail.com
Claudemir Rossmann – 1º Tesoureiro	CI: 3994900 SSP/ES CPF: 105.761.647-80	Córrego Japira, s/nº, zona rural. Tel. (27) 99852-1957. E-mail claudemirrossmann2@gmail.com
Ednandi Rossmann – 2º Tesoureiro	CI: 1394668 SPTC/ES CPF: 084.259.487-62	Córrego Japira, s/nº, zona rural. Tel. (27) 99739-7961. E-mail: ednandirossmann@gmail.com
Conselho Fiscal Efetivo		



Reginaldo Justo – 1º fiscal	CI: 75107 MTPS/ES CPF: 080.989.507-27	Córrego Cachimbau, s/nº, zona rural. Tel. (27) 99746-3722. E-mail reginaldojusto26@gmail.com
Valdecir Merlo – 2º fiscal	CI: 94431 MYPS/ES CPF: 020.298.787-66	Córrego Cachimbau, s/nº, zona rural. Tel. (27) 99959-0104. E- mail valdecirmerlo2018@gmail.com
Gilberto Berro – 3ª fiscal	CI: 1778534 SSP/ES CPF: 031.695.687-28	Córrego Cachimbau, s/nº, zona rural. Tel. (27) 99966-7386. E- mail berrogilberto@gmail.com

Jaguaré/ES, 14 de fevereiro de 2025.


 Irineu Reinholz
 045.710.507-04



RECEBEMOS DE WILLIAN SOARES DA CONCEICAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRONICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 27/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ R\$24.375,00 DESTINATÁRIO: GRANCAFE COM. DE IMP E EXP. DE CAFE LTDA - AVENIDA PREFEITO AMUEL BATISTA CRUZ, LINHARES, ES		NFA-e Nº.102895790 Série 890											
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
WILLIAN SOARES DA CONCEICAO SITIO CORREGO JAPIRA CÓRREGO JAPIRA ZONA RURAL - 29.950-000 JAGUARE - ES		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 102895790 Série 890 Folha 1/1											
													
		CHAVE DE ACESSO 32250127080571000130558901028957901376153556											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda para Exportação		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250011261434 - 27/01/2025 09:59:03											
INSCRIÇÃO EST ADUAL 111.729.78-5		INSCRIÇÃO EST ADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 047.994.405-94											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL GRANCAFE COM. DE IMP E EXP. DE CAFE LTDA		CNPJ / CPF 02.239.346/0001-72											
ENDEREÇO Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz		DATA DA EMISSÃO 27/01/2025											
MUNICÍPIO Linhares		DATA DA SAÍDA 27/01/2025											
BAIRRO / DISTRITO Nova Betânia		HORA DA SAÍDA 09:58:00											
UF ES		CEP 29.907-515											
FONE / FAX		INSCRIÇÃO EST ADUAL 081.930.03-8											
CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$24.375,00											
BASE DE CÁLCULO DO ICMS R\$0,00		VALOR DO ICMS R\$0,00											
BASE DE CÁLC. ICMS ST R\$ 0,00		VALOR ICMS SUBST. R\$ 0,00											
VALOR DO ICMS R\$0,00		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO R\$ 0,00											
VALOR DO FRETE R\$0,00		VALOR DO PIS R\$0,00											
VALOR DO SEGURO R\$0,00		VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00											
DESCONTO R\$0,00		VALOR DA COFINS R\$0,00											
OUTRAS DESPESAS R\$0,00		VALOR TOTAL DA NOTA R\$24.375,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CNPJ / CPF 02.239.346/0001-72											
NOME / RAZÃO SOCIAL GRANCAFE COM. DE IMP E EXP. DE CAFE LTDA		FRETE POR CONTA (1) Destinatario											
CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO PPE3346											
MUNICÍPIO Linhares		UF ES											
ENDEREÇO Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, Nova Betânia, 29.907-515		INSCRIÇÃO EST ADUAL 081.930.03-8											
QUANTIDADE 750		PESO BRUTO 750,000 kg											
ESPECIE PIMENTA		PESO LÍQUIDO 750,000 kg											
MARCA KG		NUMERAÇÃO											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100539	PIMENTA DO REINO SECA	09041100	41	5501	KG	750,0000	32,5000	R\$24.375,00	0,00	0,00		0	
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
Observação: Produtor rural na condição de Proprietario													
NIRF: 90015045													
CPF do motorista: 159.497.547-78													
Nome do motorista: GIOVANI FRAGA LEMOS													
Contrib Prev \ SENAR: R\$365,63													
Observação: Remessa com fim de exportacao (Convenio ICMS 84/2009)													
Inf. Contribuinte:													
Assinado digitalmente. Acesso: http://www.linhares.es.gov.br/chave/04ca86e-e46d-44f0-83ea-bb0491f5fc00													
Decreto Local de Descarga: GRANCAFE COM. DE IMP. E EXP. DE CAFE LTDA - AVENIDA PREFEITO AMUEL BATISTA CRUZ, LINHARES, ES - CEP: 29.950-000 - CNPJ: 02.239.346/0006-87 I.E. 083.085.10-6 1098-R DE 25/10/02													
Requerimento. Nº 000965/2025													
RESERVADO AO FISCO													
A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.													
													

RECEBEMOS DE WILLIAN SOARES DA CONCEICAO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRONICA INDICADA ABAIXO.		NFA-e											
MISSÃO: 13/02/2025 VALOR TOTAL: R\$ R\$32.012,50 DESTINATÁRIO: BIOSPICEFOODS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, LINHARES, ES		Nº.102943512											
DATA DE RECEBIMENTO		Série 890											
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
WILLIAN SOARES DA CONCEICAO SITIO CORREGO JAPIRA CÓRREGO JAPIRA ZONA RURAL - 29.950-000 JAGUARE - ES		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 102943512 Série 890 Folha 1/1											
													
		CHAVE DE ACESSO 32250227080571000130558901029435121245840217											
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora											
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 232250020420286 - 13/02/2025 16:04:08											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 111.729.78-5		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 047.994.405-94											
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL BIOSPICEFOODS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA		CNPJ / CPF 27.897.237/0001-73											
ENDEREÇO Rodovia Governador Mário Covas		DATA DA EMISSÃO 13/02/2025											
MUNICÍPIO Linhares		CEP 29.909-025											
BAIRRO / DISTRITO Canivete		DATA DA SAÍDA											
UF ES		HORA DA SAÍDA											
FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 083.326.45-6											
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS											
R\$0,00		R\$0,00											
BASE DE CÁLC. ICMS ST		VALOR ICMS SUBST.											
R\$ 0,00		R\$ 0,00											
VALOR DO FRETE		VALOR IMP. IMPORTAÇÃO											
R\$0,00		R\$ 0,00											
VALOR DO SEGURO		VALOR DO PIS											
R\$0,00		R\$0,00											
DESCONTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS											
R\$0,00		R\$32.012,50											
OUTRAS DESPESAS		VALOR TOTAL DA NOTA											
R\$0,00		R\$32.012,50											
VALOR TOTAL DO IPI		VALOR DA COFINS											
R\$ 0,00		R\$0,00											
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (0) Remetente											
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTT											
QUANTIDADE		PLACA DO VEÍCULO											
ESPÉCIE		UF											
MARCA		CNPJ / CPF											
NUMERAÇÃO		UF											
PESO BRUTO		INSCRIÇÃO ESTADUAL											
PESO LÍQUIDO													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100539	PIMENTA DO REINO SECA	09041100	41	5101	KG	985,0000	32,5000	R\$32.012,50	0,00	0,00		0	
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES													
NIRF: 90015045													
Observação: Produtor rural na condição de Proprietário													
Contrib Prev \ SENAR: R\$480,19													
RESERVADO AO FISCO													
A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.													
Inf. Assinado digitalmente. Acesse: http://www.jaguare.es.gov.br Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00													
Aquisição para produção do estabelecimento. Requerimento. Nº 000965/2025													
													

CEBEMOS DE IRINEU REINHOLZ OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO:
5/01/2025 VALOR TOTAL: R\$ R\$31.500,00 DESTINATÁRIO: BIOSPICEFOODS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - RODOVIA GOVERNADOR
MÁRIO COVAS, LINHARES, ES
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e
Nº.102872285
Série 890

IRINEU REINHOLZ
SÍTIO ALVORADA
CÓRREGO JAPIRA
ZONA RURAL - 29.950-000
JAGUARE - ES

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Avulsa Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 102872285
Série 890
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

32250127080571000130558901028722851758590914

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

232250006691391 - 16/01/2025 14:04:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO EST ADUAL

110.843.20-7

INSCRIÇÃO EST ADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

045.710.507-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

BIOSPICEFOODS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ / CPF

27.897.237/0001-73

DATA DA EMISSÃO

16/01/2025

ENDEREÇO

Rodovia Governador Mário Covas

BAIRRO / DISTRITO

Canivete

CEP

29.909-025

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

Linhares

UF

ES

FONE / FAX

INSCRIÇÃO EST ADUAL

083.326.45-6

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$0,00

VALOR DO ICMS

R\$0,00

BASE DE CÁLC. ICMS ST

R\$ 0,00

VALOR ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

R\$ 0,00

VALOR DO PIS

R\$0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$31.500,00

VALOR DO FRETE

R\$0,00

VALOR DO SEGURO

R\$0,00

DESCONTO

R\$0,00

OUTRAS DESPESAS

R\$0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR DA COFINS

R\$0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
R\$31.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO EST ADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
101	PIMENTA-DO-REINO SECA NÃO TRITURADA	09041100	41	5101	KG	1000,0000	31,5000	R\$31.500,00	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NIRF: 69756198

Contrib Prev \ SENAR: R\$472,50

Observação: Produtor rural na condição de Proprietário

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00
Requerimento. Nº 000965/2025

RESERVADO AO FISCO

A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.



IRINEU REINHOLZ
SITIO ALVORADA
CÓRREGO JAPIRA
ZONA RURAL - 29.950-000
JAGUARE - ES

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Avulsa Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 102943487
Série 890
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
32250227080571000130558901029434871702719682

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
232250020416513 - 13/02/2025 15:59:17

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

INSCRIÇÃO EST ADUAL

110.843.20-7

INSCRIÇÃO EST ADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

045.710.507-04

DESTINATÁRIO / REMEIENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

BIOSPICEFOODS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ / CPF

27.897.237/0001-73

DATA DA EMISSÃO

13/02/2025

ENDEREÇO

Rodovia Governador Mário Covas

BAIRRO / DISTRITO

Canivete

CEP

29.909-025

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

Linhares

UF

ES

FONE / FAX

INSCRIÇÃO EST ADUAL

083.326.45-6

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

R\$0,00

VALOR DO ICMS

R\$0,00

BASE DE CÁLC. ICMS ST

R\$ 0,00

VALOR ICMS SUBST.

R\$ 0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

R\$ 0,00

VALOR DO PIS

R\$0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$13.763,75

VALOR DO FRETE

R\$0,00

VALOR DO SEGURO

R\$0,00

DESCONTO

R\$0,00

OUTRAS DESPESAS

R\$0,00

VALOR TOTAL DO IPI

R\$ 0,00

VALOR DA COFINS

R\$0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

R\$13.763,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO EST ADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
100539	PIMENTA DO REINO SECA	09041100	41	5101	KG	423,5000	32,5000	R\$13.763,75	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contrib Prev \ SENAR: R\$206,46

Observação: Produtor rural na condicao de Proprietario

NIRF: 69756198

Inf. Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00
Aquisicao para producao do estabelecimento. Requerimento. Nº 000965/2025

RESERVADO AO FISCO

A licitude da operação, a desonção das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.



RECEBEMOS DE CLAUDEMIR ROSSMANN OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ RS13.477,63 DESTINATÁRIO: POLEZ CAFE LTDA - CORREGO DEOLINDO, SITIO BOA ESPERANCA, JAGUARÉ, ES

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e
Nº.102818770
Série 890

CLAUDEMIR ROSSMANN
SITIO JAPIRA
CÓRREGO JAPIRA
ZONA RURAL - 29.950-000
JAGUARE - ES

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 102818770
Série 890
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
32241227080571000130558901028187701920660379

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
232240105160715 - 19/12/2024 08:48:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Exportação

INSCRIÇÃO ESTADUAL
110.988.16-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
105.761.647-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
POLEZ CAFE LTDA
ENDEREÇO
Corrego DEOLINDO, SITIO BOA ESPERANCA
MUNICÍPIO
Jaguaré

BAIRRO / DISTRITO
ZONA RURAL
UF
ES

CNPJ / CPF
09.602.453/0001-62
CEP
29.950-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL
083.481.73-7

DATA DA EMISSÃO
19/12/2024
DATA DA SAÍDA
HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	RS13.477,63
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	RS13.477,63

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL BARTOLOMEU CAVALCANTE DA SILVA	FRETE POR CONTA (1) Destinatário	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO LPU9155	UF RJ	CNPJ / CPF 099.182.524-13
ENDEREÇO Corrego SABIA, SEAC, 29.950-000	MUNICÍPIO Jaguaré	UF ES	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 9	ESPECIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO kg	PESO LÍQUIDO kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
101	PIMENTA-DO-REINO SECA NÃO TRITURADA	09041100	41	5501	KG	448,0000	30,0840	RS13.477,63	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CPF do motorista: 099.182.524-13
Observação: Produtor rural na condição de Proprietário
NIRF: 76766632
Contrib Prev \ SENAR: RS202,16
Observação: Remessa com fim de exportação (Convenio ICMS 84/2009)
Nome do motorista: BARTOLOMEU CAVALCANTE DA SILVA

RESERVADO AO FISCO
A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação da SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.

Assinado digitalmente: Acesse: <http://www.jaguaré.es.gov.br> Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00
Requerimento. Nº 000965/2025



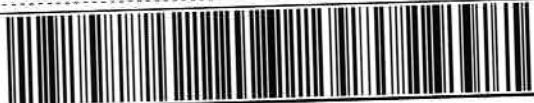
RECEBEMOS DE CLAUDEMIR ROSSMANN OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 21/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ R\$30.758,80 DESTINATÁRIO: POLEZ CAFÉ LTDA - CORREGO DEOLINDO, SÍTIO BOA ESPERANÇA, JAGUARÉ, ES

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e
Nº.102752435
Série 890

CLADEMIR ROSSMANN
SÍTIO JAPIRA
CÓRREGO JAPIRA
ZONA RURAL - 29.950-000
JAGUARE - ES

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 102752435
Série 890
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
32241127080571000130558901027524351113897297
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
232240087699046 - 21/11/2024 09:47:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL110.988.16-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF105.761.647-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
POLEZ CAFÉ LTDA

CNPJ / CPF09.602.453/0001-62

DATA DA EMISSÃO21/11/2024

ENDEREÇO
Corrego DEOLINDO, SÍTIO BOA ESPERANÇA

BAIRRO / DISTRITO
ZONA RURAL

CEP29.950-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
Jaguaré

UF
ES

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL083.481.73-7

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$30.758,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$30.758,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
GLAUCO PERES VIEIRA

FRETE POR CONTA
(1) Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
SFV7B73

UF
ES

CNPJ / CPF
114.165.907-73

ENDEREÇO
Rua JOSEFINA ALTOE, FATIMA, 29.950-000

MUNICÍPIO
Jaguaré

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
20

ESPÉCIE
SACAS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
kg

PESO LÍQUIDO
kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
84	CAFÉ CONILON EM GRÃO CRU	09011110	51	5101	SC	20,0000	1537,9400	R\$30.758,80	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contrib Prev \ SENAR: R\$461,38
Nome do motorista: GLAUCO PERES VIEIRA
CPF do motorista: 114.165.907-73
Observação: Produtor rural na condição de Proprietário
NIRE: 76766632
Inf. Contribuinte:
ICMS devido nos termos do Art. 10, Anexo III, Item 11 e Conforme Art. 289 ambos do Decreto 1.090-R/2002. Funnral Retido na Fonte nos Termos do Artigo 25, inciso 1 da Lei nº 606/2006 e Resolução do Conselho de Destinatário
Assinado digitalmente: Acesso: <http://www.jaguaré.es.gov.br> Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5c00
Requerimento. Nº 000965/2025

RESERVADO AO FISCO
A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação da SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.



RECEBEMOS DE EDNANDI ROSSMANN OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ RS2.144,31 DESTINATÁRIO: POLEZ CAFE LTDA - CORREGO DEOLINDO, SITIO BOA ESPERANCA, JAGUARÉ, ES

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EDNANDI ROSSMANN
SITIO ROSSMANN
CORREGO JAPIRA
ZONA RURAL - 29.950-000
JAGUARE - ES

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 102803515
Série 890
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
32241227080571000130558901028035151200923240
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
232240101551188 - 12/12/2024 11:14:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Exportação

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
110.990.58-7

CNPJ / CPF
09.602.453/0001-62

DATA DA EMISSÃO
12/12/2024

DESTINATÁRIO / REMEIENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
POLEZ CAFE LTDA

ENDEREÇO
Corrego DEOLINDO, SITIO BOA ESPERANCA

MUNICÍPIO
Jaguaré

BAIRRO / DISTRITO
ZONA RURAL

CEP
29.950-000

UF
ES

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083.481.73-7

DATA DA SAÍDA

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$2.144,31
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$2.144,31

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
GLAUCO PERES VIEIRA

FRETE POR CONTA
(1) Destinatario

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
SFV7B73

UF
ES

CNPJ / CPF
114.165.907-73

ENDEREÇO
Rua JOSEFINA ALTOE, FATIMA, 29.950-000

MUNICÍPIO
Jaguaré

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
2

ESPÉCIE
VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
kg

PESO LÍQUIDO
kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
101	PIMENTA-DO-REINO SECA NÃO TRITURADA	09041100	41	5501	KG	70,0000	30,6330	RS2.144,31	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Nome do motorista: GLAUCO PERES VIEIRA
NIRF: 02020246
Contrib Prev \ SENAR: RS32,16
Observação: Remessa com fim de exportacao (Convenio ICMS 84/2009)
CPF do motorista: 114.165.907-73
Observação: Produtor rural na condicao de Proprietario

Inf. Contribuinte:
MERCADORIA COM FIM ESPECIFICO DE EXPORTACAO. ICMS nao incidente conforme 1, art. 4, RICMS/ES (Decreto n 1.090-R/2002). FUNRURAL NAO RETIDO CONFORME INSTRUCAO NORMATIVA ABAIXO. IN RFB N 1975 DE 08/09/2020. FICAM REVOGADOS OS 1 E 2 PARAGRAFOS DO ART. 170 DA IN RFB N 971, DE 13/11/2009, QUE DISPOE SOBRE NORMAS GERAIS DE TRIBUTACAO PREVIDENCIARIA E DE ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DESTINADAS A PREVIDENCIA SOCIAL E AS DESTINADAS A OUTRAS ENTIDADES OU FUNDOS, ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA. ESPÉCIE: 02020246. Acesso: <http://www.jaguaré.es.gov.br> Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00

RESERVADO AO FISCO

A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação da SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.

Assinado digitalmente: Acesso: <http://www.jaguaré.es.gov.br> Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00

Requerimento. Nº 000965/2025



RECEBEMOS DE EDNANDI ROSSMANN OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 13/11/2024 VALOR TOTAL: R\$ R\$5.711,60 DESTINATÁRIO: POLEZ CAFE LTDA - CORREGO DEOLINDO, SITIO BOA ESPERANÇA, JAGUARÉ, ES

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFA-e
Nº.102738226
Série 890

EDNANDI ROSSMANN
SITIO ROSSMANN
CÓRREGO JAPIRA
ZONA RURAL - 29.950-000
JAGUARE - ES

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 102738226
Série 890
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
32241127080571000130558901027382261471621784

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
232240083970473 - 13/11/2024 16:10:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda para Exportação

INSCRIÇÃO ESTADUAL
110.990.58-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
084.259.487-62

DESTINATÁRIO / REMEIENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
POLEZ CAFE LTDA

CNPJ / CPF
09.602.453/0001-62

DATA DA EMISSÃO
13/11/2024

ENDEREÇO
Corrego DEOLINDO, SITIO BOA ESPERANÇA

Bairro / Distrito
ZONA RURAL

CEP
29.950-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
Jaguaré

UF
ES

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083.481.73-7

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$5.711,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$5.711,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL
BARTOLOMEU CAVALCANTE DA SILVA

FRETE POR CONTA
(1) Destinatário

CODIGO ANT

PLACA DO VEÍCULO
MQW3H84

UF
ES

CNPJ / CPF
099.182.524-13

ENDEREÇO
Rua SABIA, SEAC, 29.950-000

MUNICÍPIO
Jaguaré

UF
ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
4

ESPÉCIE
SACOS

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
kg

PESO LÍQUIDO
kg

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
101	PIMENTA-DO-REINO SECA NÃO TRITURADA	09041100	41	5501	KG	200,0000	28,5580	R\$5.711,60	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contrib Prev \ SENAR: R\$85,67

Observação: Remessa com fim de exportação (Convenio ICMS 84/2009)

NIRF: 02020246

CPF do motorista: 099.182.524-13

Nome do motorista: BARTOLOMEU CAVALCANTE DA SILVA

Observação: Produtor rural na condição de Proprietário

Inf. Contribuinte:
MERCADORIA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO. ICMS não incidente conforme 1, art. 4, RICMS/ES (Decreto n. 1.090-R/2002). FUNRURAL NÃO RETIDO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA ABAIXO. IN RFB N 975 DE 08/09/2020. FICAM REVOGADOS OS 1 E 2 PARÁGRAFOS DO ART. 170 DA IN RFB N 971, DE 13/11/2009, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS GERAIS DE TRIBUTAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DE ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DESTINADAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL E AS DESTINADAS A OUTRAS ENTIDADES OU FUNDOS, ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO APOIO ÀS REFORMAS FISCAL E TRIBUTÁRIA DO GOV. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Assinado digitalmente: Acesso: <http://www.jaguaré-es.gov.br> Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5c00

Requerimento. Nº 000965/2025

RESERVADO AO FISCO

A licitude da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autorização do documento não significa a convalidação da SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.



RECEBEMOS DE RUBENIGI SAVERNINI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ R\$41.433,60 DESTINATÁRIO: BIOSPICEFOODS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS, LINHARES, ES

NFA-e
Nº.102786994
Série 890

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RUBENIGI SAVERNINI
SÍTIO SANTO ANTONIO
CÓRREGO CACHIMBAU
ZONA RURAL - 29.950-000
JAGUARE - ES

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Avulsa Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 102786994
Série 890
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
32241227080571000130558901027869941233686960

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
232240097272252 - 05/12/2024 11:27:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL
114.301.69-7

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF
096.112.227-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
BIOSPICEFOODS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA

CNPJ / CPF
27.897.237/0001-73

DATA DA EMISSÃO
05/12/2024

ENDEREÇO
Rodovia Governador Mário Covas

BAIRRO / DISTRITO
Canivete

CEP
29.909-025

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO
Linhares

UF
ES

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
083.326.45-6

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$41.433,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$41.433,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA (0) Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QVCS	COP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
100539	PIMENTA DO REINO SECA	09041100	41	5101	KG	1328,0000	31,2000	R\$41.433,60	0,00	0,00		0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NRF: 49776460
Contrib Prev \ SENAR: R\$621,50
Observação: Produtor rural na condição de Proprietário

Inf. Contribuinte:
AQUISIÇÃO PARA PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO

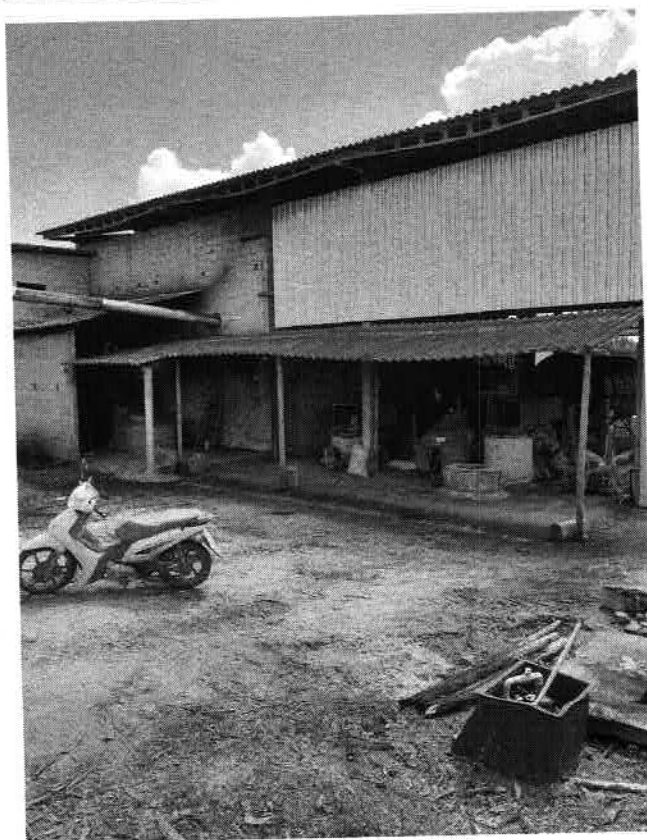
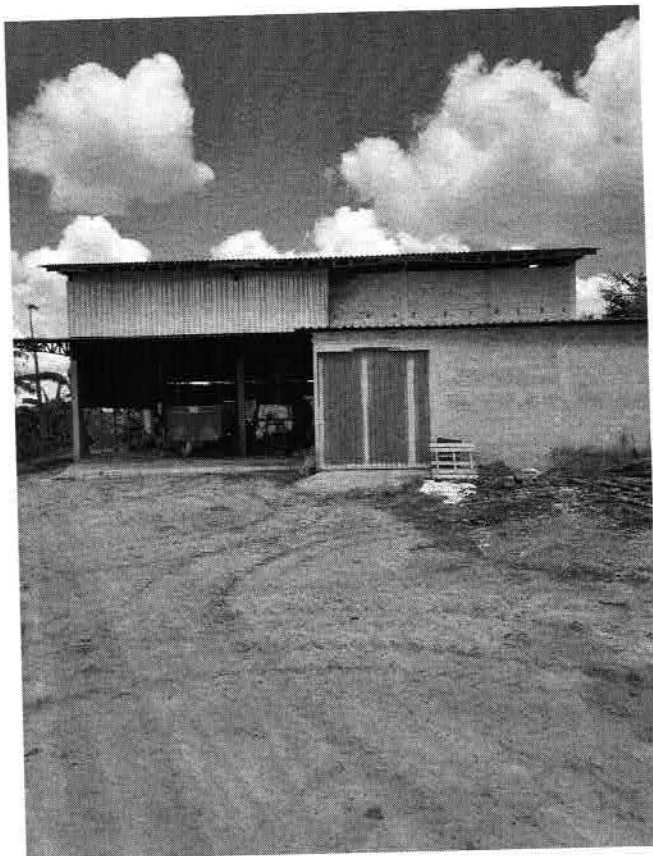
Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00
Requerimento. Nº 000965/2025

RESERVADO AO FISCO

A legitimidade da operação, a descrição das mercadorias e/ou bens e a veracidade dos dados informados, são de total responsabilidade do remetente. A autenticação do documento não significa a certificação da SEFAZ/ES com relação às informações nele contidas.



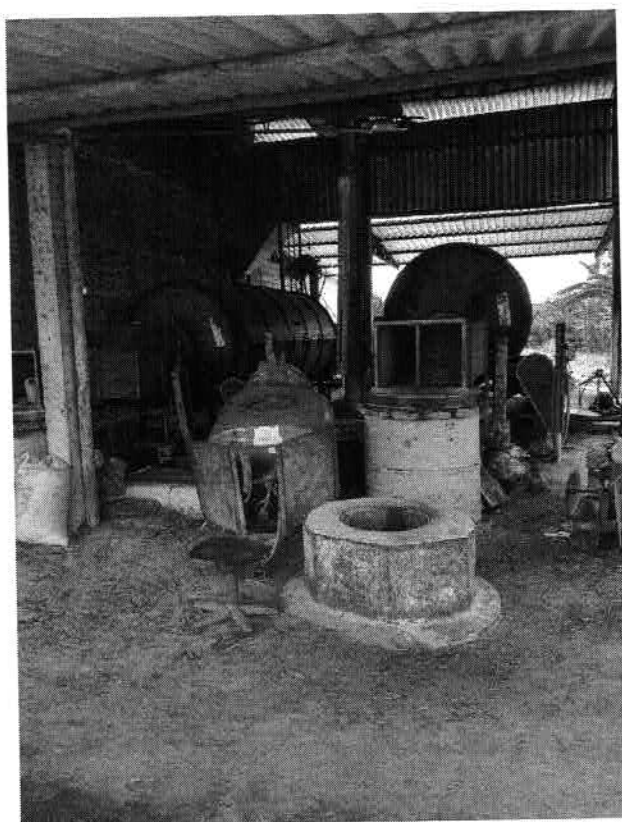
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA ÁREA – APRUCOP



Associação de Produtores do Córrego da Prata – APRUCOP – Córrego da Prata, Zona Rural, s/nº -

Jaguaré/ES, CNPJ nº 15.097.451/0001-66
Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00
Requerimento. Nº 000965/2025





Associação de Produtores do Córrego da Prata – APRUCOP – Córrego da Prata, Zona Rural, s/nº -
Jaguaré/ES, CNPJ nº 15.097.451/0001-66

Assinado digitalmente. Acesse: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb0491f5fc00
Requerimento. Nº 000965/2025



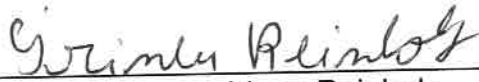
ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata , CNPJ nº 15.097.451/0001-66 está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 009/2024 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Jaguaré/ES, 14 de fevereiro de 2025.



Irineu Reinholz



ANEXO VI
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata, CNPJ nº 15.097.451/0001-66, por seu dirigente Irineu Reinholz, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em atendimento ao Chamamento Público nº 009/2024, **que esta Organização da Sociedade Civil e seus dirigentes não estão impedidos de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14.**

Jaguaré, 14 de fevereiro de 2025.



Irineu Reinholz
045.710.507-04

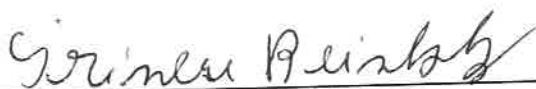


ANEXO V
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO

Declaro para os devidos fins que a entidade Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata , CNPJ nº 15.097.451/0001-66, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, que se encontra em pleno e contínuo funcionamento nos últimos 12 (doze) meses, cumprindo suas finalidades estatutárias no endereço: Córrego da Prata/Córrego Cachimbau, s/n, no bairro zona rural na cidade de Jaguaré/ES, CEP 29950-000, no telefone (27) 99910-2660, e e-mail irineureinholz809@gmail.com, conforme comprovante anexo.

Jaguaré, 14 de fevereiro de 2025.



Irineu Reinholz
045.710.507-04

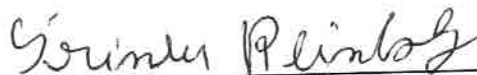


ANEXO VII
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E
CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Declaro, para fins do Chamamento Público nº 009/2024, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, que a Associação de Produtores Rurais do Córrego da Prata, CNPJ nº 15.097.451/0001-66, dispõe de instalações, outras condições materiais e de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Jaguare, 14 de fevereiro de 2025.



Irineu Reinholz
045.710.507-04





DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA E DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA PRATA - APRUCOP, com sede no Córrego da Prata, S/N, Zona Rural, CEP. 29.950-000, Cidade de Jaguaré, Estado de Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 15.097.451/0001-66, possui experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante por mais de dois anos, comprovada pelo INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER sito à Avenida Nove de Agosto, nº 1134, Centro, CEP. 29.950-000, Cidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 27.273.416/0001-30, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024, PROCESSO Nº 002997/2024 CÓDIGO CIDADES/ES Nº 2024.038E0700001.18.0008.

Jaguaré/ES, 14 de fevereiro de 2025.

Arieli Altoé
 ARIELI ALTOÉ
 CPF: 116.424.727-19
 Engenheira de Extensão em Desenvolvimento Rural
 Engenheira Agrônoma CREA – ES 025043/D





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.097.451/0001-66
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
21/11/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DA PRATA - CAXIMBAU -JAGUARE - ES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APRUCOP

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-01 - Beneficiamento de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
CRG DA PRATA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
CXPST: 44;

CEP
29.950-000

BAIRRO/DISTRITO
INTERIOR

MUNICÍPIO
JAGUARE

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABILIDADEDELTA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(27) 3769-1116

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/01/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 14:46:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DA PRATA - CAXIMBAU -
JAGUARE - ES**
CNPJ: 15.097.451/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:48:10 do dia 14/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/08/2025.

Código de controle da certidão: **1141.1572.97C1.85B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000255838

Identificação do Requerente: CNPJ N° 15.097.451/0001-66

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/02/2025**, válida até **15/05/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/02/2025.

Autenticação eletrônica: **0026.D53D.1660.D11A**





Prefeitura Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **NUMERO 808 / 2025**

Certifico: para os devidos fins que:

APRUCOP

CPF/CNPJ nº: **15.097.451/0001-66**

Nº - - - CEP:

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do cadastro de pessoa jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.jaguare.es.gov.br.

Certidão Emitida em: **14/02/2025**, Valida até: **15/05/2025**

Chave de Validação WEB: **63e81400**

Prefeitura Municipal de Jaguaré - ES, 14/02/2025.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DA PRATA -
CAXIMBAU -JAGUARE - ES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.097.451/0001-66

Certidão nº: 8655953/2025

Expedição: 14/02/2025, às 14:51:16

Validade: 13/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DO CORREGO DA PRATA - CAXIMBAU -JAGUARE - ES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.097.451/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.097.451/0001-66
Razão
Social: ASSOCIACAO DE PROD RURAIS CORR DA PRATA
Endereço: CORR DA PRATA CAXIMBAU / SEDE / JAGUARE / ES / 29950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/02/2025 a 07/03/2025

Certificação Número: 2025020619201885574620

Informação obtida em 14/02/2025 14:50:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





edp

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
EDP ES DISTRIB DE ENERGIA SA
RUA FLORENTINO FALLER 80 ENSEADA DO SUÁ VITÓRIA CEP 29050-310
CNPJ 28152650000171 - INSC. ESTADUAL 080250165

ENDEREÇO DE ENTREGA:
ASSOCIACAO DE PRODUTORES
RURAIS DO CORREGO DA PRATA
CAXIMBAU
AV NOVE DE AGOSTO 2217
CENTRO / JAGUARE - ES
CEP: 29950-000 MEDIDOR:0017798516
R40JG15A00080 PAG 1/2

Classificação: B - B2-RURAL - AGROPECUÁRIA
Modalidade Tarifária: CONVENCIONAL
Tensão Nominal: 220 / 127 V
Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO

ASSOCIACAO DE PRODUTORES
RURAIS DO CORREGO DA
PRATA CAXIMBAU
CRG AREA RURAL 1
CORREGO CACHIMBAL / JAGUARE - ES
CEP: 29950-000

CNPJ: 15097451000166

CODIGO DA INSTALACAO

0160517230

CODIGO DO CLIENTE

0450266198

DATAS
DE LEITURAS

Leitura anterior

16/12/2024

Leitura atual

16/01/2025

Nº de dias

31

Prev. Próxima Leitura

14/02/2025



NOTA FISCAL Nº025.075.539 - DATA DE EMISSÃO:
17/01/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

chave de acesso:
32250128152650000171660000250755391024192063
Protocolo de autorização: 332250000103228 - 17/01/2025 às 20:20:01

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
JAN/2025	14/02/2025	R\$ 174,14

Detalhes do faturamento

CCI	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit (R\$) com tributos	Valor Total R\$	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS(R\$)	Tarifa Unit.(R\$)	Tributos	Base de Calc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
	TUSD - Consumo	kWh	218,0000	0,47711009	104,01	2,72	104,01	17,000	17,68	0,38351000	PIS	154,07	0,560	0,86
	TE - Consumo	kWh	218,0000	0,37440367	81,62	2,13	81,62	17,000	13,88	0,30096000	COFINS	154,07	2,590	3,99
	Multa Ref.: Dez/24		1,0000		1,75					0,00000000				
	Bônus de Itaipu Lei 10.438/02		1,0000		13,24					0,00000000				
	TOTAL				174,14	4,85	185,63		31,56					

Bandeira Tarifária

VERDE:

17/12/2024 a 16/01/2025-31 dias

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
17798516	Energia Ativa - kWh	Único	0	218	1,00000	218,000

Reservado ao Fisco

Atenção

Informativo: Encargo CDE - Escassez Hídrica incluso da tarifa R\$0,79.

REAVISO DE DÉBITO

A(s) fatura(s) está(ão) em débito(s). A EDP pode suspender o fornecimento a partir de 01/02/2025, se o(s) débito(s) não for(em) pago(s). O atraso acarreta PROTESTO e/ou NEGATIVAÇÃO. Decorridos 2 ciclos de faturamento sem o pagamento, o contrato pode ser encerrado. Caso tenha pago, desconsidere este aviso que não altera, contudo, os anteriores. Se dia 01/02/2025 for uma 6ª-feira, véspera de feriado, feriado ou fim de semana, considere o primeiro dia útil seguinte.

Acordo	Mês/Ano/Pc	Vencimento	Valor R\$	Acordo	Mês/Ano/Pc	Vencimento	Valor R\$
	12/2024	13.01.2025	87,60				



Pague com



VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR	CODIGO DO CLIENTE	REF. MÊS / ANO
14/02/2025	174,14	0450266198	JAN/2025

Identificador para
Débito Automático
190008846997

Assinado digitalmente por: <http://www.jaguare.es.gov.br> Chave: a04cad6e-e46d-4af0-83ea-bb049115fcd0
Requerimento Nº 000965/2025

836200000013 741400513007 100776239319 900088469979





DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA E DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, que a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO CÓRREGO DA PRATA - APRUCOP, com sede no Córrego da Prata, S/N, Zona Rural, CEP. 29.950-000, Cidade de Jaguaré, Estado de Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 15.097.451/0001-66, possui experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante por mais de dois anos, comprovada pelo INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER, sito à Avenida Nove de Agosto, nº 1134, Centro, CEP. 29.950-000, Cidade de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ/MF sob Nº 27.273.416/0001-30, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2024, PROCESSO Nº 002997/2024 CÓDIGO CIDADES/ES Nº 2024.038E0700001.18.0008.

Jaguaré/ES, 14 de fevereiro de 2025.

ARIELI ALTOÉ

CPF: 116.424.727-19

Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural
Engenheira Agrônoma CREA – ES 025043/D

